



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 578-17-DE/CBMSC
(Processo Nr 578-17-DE)**

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS – TOA 2017-1

O Diretor de Ensino do CBMSC e o Comandante do Batalhão de Operações Aéreas tornam público que, **no período de 20 a 31 de outubro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições da Seleção para o Treinamento de Operações Aéreas (TOA 2017-1), de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2017.

1. DO TREINAMENTO

1.1 Nome: Treinamento de Operações Aéreas - TOA 2017-1.

1.2 Local de funcionamento: Centro de Ensino Bombeiro Militar e Batalhão de Operações Aéreas (ambos em Florianópolis).

1.3 Período de realização: 06 a 10 de novembro de 2017.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: Atualizar os conhecimentos e habilidades necessárias aos serviços de operações aéreas realizados pelo BOA.

2. DAS VAGAS

2.1 O treinamento disporá do número de vagas suficientes para contemplar todo o efetivo orgânico, Oficiais pilotos, Praças tripulantes operacionais/apoio solo do CBMSC, médicos do CBMSC e SAMU e enfermeiros do SAMU que foram previamente capacitados para o serviço de resgate aeromédico especializado e que realizaram a inscrição que atuam na área da 1ª Cia do BOA em Florianópolis.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para a participação:

a) ter o curso de Piloto de Helicóptero e/ou Avião (Oficiais), de Tripulante Operacional ou Apoio Solo (Praças) realizado(s) no BOA; ser médico (do CBMSC ou do SAMU-SC) ou enfermeiro (do SAMU-SC) e estar em operação junto aos Arcanjos (asas rotativas e asa fixa).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Todos os Oficiais Pilotos e os Praças Tripulantes Operacionais/Apoio Solo da 1ª Cia do BOA de Florianópolis, deverão participar do referido treinamento, sendo que os que não participarem **NA ÍNTEGRA** ficarão impedidos de compor as escalas dos helicópteros e aviões do CBMSC até o próximo treinamento (previsto para maio de 2018).

4.2 Os Oficiais Pilotos e os Praças Tripulantes Operacionais/Apoio Solo orgânicos estão automaticamente inscritos no Treinamento.

4.3 Os Praças Tripulantes Operacionais/Apoio solo não orgânicos deverão realizar a inscrição através do e-mail boab3@cbm.sc.gov.br, informando se necessitam ou não de alojamento, sob pena de serem impedidos de participarem do treinamento.

4.4 Os médicos e enfermeiros do CBMSC e SAMU que compõe as escalas regulares do Arcanjo -01 de Florianópolis deverão realizar a inscrição através do e-mail boab3@cbm.sc.gov.br, informando quais os dias irão participar, bem como se necessitarão de alojamento, sob pena de serem impedidos de participarem do treinamento nos dias em que não comunicarem previamente a presença.

4.5 Os e-mails de inscrição deverão ser encaminhados até o final do dia 31 Outubro 2017, para fins de previsão do aparato logístico.

4.6 Os Oficiais Pilotos e os Praças Tripulantes Operacionais/Apoio Solo da 2ª Cia do BOA de Blumenau e os médicos e enfermeiros do CBMSC e SAMU que compõe as escalas regulares do Arcanjo-03 de Blumenau, que **tiverem impedimentos** para participar do TOA-2, que ocorrerá na cidade de **Blumenau de 27 de novembro a 01 de dezembro** de 2017, poderão realizar inscrição no TOA-1 através do e-mail boab3@cbm.sc.gov.br, informando o motivo do impedimento.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os Oficiais Pilotos e os Praças Tripulantes Operacionais/Apoio Solo orgânicos da 1ª Cia do BOA Florianópolis estão automaticamente convocados pelo Sr SCmtG e Sr Cmt do BOA.

5.2 Os Praças Tripulantes Operacionais/Apoio Solo não orgânicos ao BOA estão convidados a participarem, porém, a não participação do treinamento NA ÍNTEGRA acarretará no afastamento e impedimento do BM participar das escalas do BOA até a realização do próximo TOA, que ocorrerá por volta de maio de 2018.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 No dia 22 de novembro de 2017 será publicada para toda a rede do CBMSC por parte da DE a relação dos inscritos (no Mural do BOA-CBMSC, TOA 2017-2), bem como será enviada aos (Grupos WhatsApp do BOA).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os Dicentes do treinamento não receberão diárias militares nem diárias de curso interno, sendo sem ônus para o Estado;

7.2 Haverá pagamento de hora-aula aos Docentes de acordo com o Proc-578-PGE-2017;

7.3 Ao final do treinamento, após a devida aprovação da documentação pela DE, os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão fornecido pela respectiva Diretoria, na condição de atingirem o índice APTO, para o aproveitamento do treinamento; e

7.4 As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Comandante do Batalhão de Operações Aéreas, observadas as normas vigentes da Corporação.

Quartel da DE, Florianópolis, em 28 de setembro de 2017.

ALEXANDRE CORREA DUTRA – Coronel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

GIOVANNI FERNANDO KEMPER – Tenente Coronel BM
Comandante do Batalhão de Operações Aéreas